



**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS
GERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS**

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO

Nº 01 /2015 - SOG

SOG	
Fl. nº	603
Proc. nº	429112
Data:	29/3/15
Rubrica:	

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.000429/2012-32.

RESOLVE:

Autorizar a empresa TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 260, bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.503.660/0001-46, a dar início à operação da *Estação de Transbordo de Cargas-ETC*, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.503.660/0032-42, localizada no Ramal do Cujubinzinho s/nº, Bairro Vila Cujubinzinho, CEP: 76.801-974, no município de Porto Velho – RO, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão Nº 06/2014-SEP/PR, de 14 de fevereiro de 2014, e 1º Termo Aditivo publicado no DOU em 18/02/2015.

Brasília, 24 de março de 2015.

FLAVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI
Superintendente de Outorgas